



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambuíba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0xx85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7180 – <http://www.tce.ce.jus.br> – e-mail: corregedor@tce.ce.jus.br

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N°S 154 e 158 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 1º (primeiro) do mês de outubro do ano de 2013, às 8 horas, na Sala de Audiências da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato; o Juiz de Direito titular, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales; a Diretora de Secretaria, Maria Neci Guimarães Rufino e demais servidores lotados na unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, em seguida procedeu ao exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise das ações referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidades administrativas, processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, processos prioritários (Estatuto do Idoso), feitos conclusos há mais de cem dias para sentenciar e cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 158 feitos, o que corresponde a 6,73% do acervo em tramitação (2346 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

A Secretaria é formada pela Diretora de Secretaria, 04 (quatro) servidores efetivos, além de 12 (doze) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Alfonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambuí – Fortaleza – Ceará - CEP 60.330-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tce.jus.br

Foram analisadas 14 (catorze) cartas precatórias em curso, as quais, estão todas despachadas, tendo sido observado, contudo, demora no cumprimento dos mandados por parte dos oficiais de justiça.

Um dos entraves para a celeridade na prestação jurisdicional vincula-se intrinsecamente ao atraso no cumprimento dos mandados expedidos. Sobre o tema, assinala-se que o atual número de oficiais de justiça em atividade na comarca se mostra insuficiente para alender a demanda.

Os processos de réus presos provisoriamente estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz titular. Quanto aos processos em fase de execução penal, não foram objeto desta inspeção, em virtude de terem sido encaminhados ao "Mutirão Carcerário".

Em geral, as ações civis públicas e os mandados de segurança estão tendo tramitação regular. Constatou-se apenas duas ações paralisadas desde janeiro de 2013, são elas: Ação Civil Pública nº 87138220128060136, paralisada desde 07/01/2013; Mandado de Segurança nº 98122420118060136, paralisado desde 08/01/2013.

Não foram encontradas ações de improbidade administrativa ajuizadas antes do ano de 2012, portanto, as existentes não estão inclusas na Meta 18 de 2013 do CNJ.

Quanto aos processos submetidos às Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, foram analisados por amostragem, constatando-se que algumas ações já estão julgadas, devendo ser movimentadas corretamente no sistema SPROC, visando a exclusão das mesmas entre as inclusas nas referidas metas.

No que diz respeito aos processos prioritários, por envolver idosos, estão identificados, o que permite uma tramitação diferenciada, porém foram verificadas diversas ações estagnadas, a título de exemplo listou-se: nº 15704720098060136, concluso para julgamento desde 16/11/2011; nº

2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gál. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambuí – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-129
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tce.jus.br

20208720098060136, concluso para julgamento desde 16/06/2011 e nº 93209520128060136, aguardando cumprimento de mandado desde outubro de 2012.

PAUTA DE AUDIÊNCIAS: constatou-se que o juiz titular designa audiências de terça a quinta-feira, reservando a segunda e a sexta-feira, segundo a Diretora de Secretaria, para realizar despachos e decisões.

DEMAIS MATERIAS: i) **armas apreendidas:** as armas de fogo são periodicamente encaminhadas ao Exército, as existentes em depósito foram relacionadas no formulário FICOVI; ii) **Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o juiz titular está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009); c) o juiz titular não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) há 17 processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 07 à Meta 2 de 2010; f) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; g) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011, e 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; h) quando considerados os oito primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 também não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos superam os processos sentenciados: há informação de 686 feitos novos entrados e 659 julgados; i) não foi detectada ação de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011, portanto a Meta 18 de 2013 foi cumprida; iii) **Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ:** a unidade está utilizando o BNMP; iv) **Projeto Pai Presente - Provimento 26 do CNJ:** o projeto foi implementado pelo juizo, estando em fase de notificação das partes; v) **Conselho da Comunidade:** foi instalado, por meio da Portaria

3



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Alfonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambuí – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0XX85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tce.ce.jus.br

nº 01/2008, datada de 06/03/2008, contudo não constam registros de reuniões posteriores.

LIVROS: Foram vistoriados todos os livros obrigatórios, cujas observações pertinentes a cada um encontram-se detalhadas em formulário próprio.

CADEIA PÚBLICA: a cadeia pública local encontra-se interditada, por força de decisão judicial, inexistindo local adequado para a alocação dos detentos, tendo em vista que a Secretaria de Justiça ainda não disponibilizou um presídio específico para tanto. O magistrado titular solicitou, inclusive, o apoio Corregedoria-Geral de Justiça visando a solução do grave problema, o qual se resolverá com a construção de uma nova cadeia pública ou que, pelo menos, a Secretaria de Justiça disponibilize local certo para abrigar os presos da comarca.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do **MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CIVEL ORDINÁRIO**, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) quanto aos livros: os livros de Carga ao Juiz, Carga ao MP, Tombo Crime e Tombo Infância e Adolescência - recomenda-se ao magistrado rubricar as folhas; os livros de Tombo de Cartas Precatórias e Atas do Júri – recomenda-se o encerramento e abertura de um novo, em virtude da ausência de rubrica do juiz antecessor; o livro de Carga ao Advogado (cível) – recomenda-se ao juiz assinar o termo de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambuí – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7170 – fax – 3207.7190 – <http://www.tce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tce.jus.br

abertura e rubricar as folhas; d) o juízo deverá dar especial atenção aos processos incluídos no Estatuto do Idoso, mormente àqueles que estão com prazos excedidos para julgamento; e) o juiz titular deverá empreender esforços para a efetiva atuação do Conselho da Comunidade; f) recomenda-se ao magistrado titular a participação no curso de capacitação em administração judiciária; recomenda-se, por fim, que se faça ingerência junto aos oficiais de justiça para devolução mais célere dos mandados judiciais.

RECLAMAÇÕES: não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18 horas do dia 1º de outubro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar

Cláudio Augusto Marques de Sales
Juiz de Direito Titular

Maria Neci Guimarães Rufino
Diretora de Secretaria